

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2017

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613.0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupo 612 a 619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Qualificação Técnica**, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo seletivo simplificado para contratação de pessoa física para estágio, para realização de sistematização de iniciativas de base comunitária e/ou registro web previstas no projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de 02(dois) estagiários para realização de sistematização de iniciativas de base comunitária e/ou registro web, com foco na promoção da saúde e/ou prevenção ao HIV/AIDS, no âmbito do Convênio nº 814553/2014, projeto Rede Nacional de Comunidades Saudáveis: Iniciativas de Prevenção Ao HIV/AIDS e Promoção da Saúde em Favelas e Periferias de Centros Urbanos Brasileiros.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente contratação destina-se a seleção de 02 (dois) estagiários para o cumprimento da Meta 3 Etapa 2, constantes no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Qualificação Profissional:

Estudante de Graduação e/ou Graduação Tecnológica interessado em adquirir experiência em áreas de organizações sem fins lucrativos/terceiro setor, por meio da sistematização de iniciativas de base comunitária e/ou registro web, com foco na promoção da saúde e/ou prevenção ao HIV/AIDS em favelas e periferias de centros urbanos brasileiros.

3.2. Especificação do Serviço:

Realização de inserção de dados informatizados e contatos via telefone, e-mail, visitas e/ou demais meios de comunicação para fins de pesquisa e levantamento de experiências, registro web e iniciativas comunitárias de desenvolvimento, promoção da saúde e prevenção ao HIV/AIDS.

4. DA ENTREGA DO CURRÍCULO:

4.1. O currículo deverá ser encaminhado para o e-mail: cedaps.editais@gmail.com ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 6º andar, salas 612 a 619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.004-006, com o **assunto: Convênio nº 814553/2014 - Estágio**, com uma carta de intenção formalizando o desejo de participar do estágio, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter endereço completo, telefone, e-mail, CPF e nome completo.

4.2. Prazo para entrega dos documentos: das 09h00min do dia 11 de fevereiro até às 18h00min do dia 26 de fevereiro de 2017, horário de Brasília.

4.3. Em anexo ao currículo deve ser enviada uma cópia do comprovante de residência, carta de intenção de estágio e declaração de matrícula do órgão formador (faculdade/universidade e/ou centro de ensino).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS CURRÍCULOS:

5.1. Serão desclassificados os currículos que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Sem residência comprovada na cidade do Rio de Janeiro.

5.2. Serão classificados os currículos:

- Cujos candidatos apresentem Intenção de atuar na área temática do projeto e estejam em consonância com entidades formadoras.
- Havendo empate entre dois ou mais currículos a classificação será feita por sorteio.

5.3. Divulgação:

- O resultado será homologado e disponibilizado no Siconv.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção será feita mediante análise dos currículos e entrevista.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

7.1 A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste termo de referência correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. Serão pagas 12(doze) parcelas no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a cada estagiário. O projeto dispõe de recursos para contratação de até 02(dois) estagiários em iguais condições totalizando R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

OBS: O CEDAPS se reserva o direito de contratar estagiários, em separado, em consonância com os currículos e a seleção realizada, até o número total de 02(dois) estagiários.

10. FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será realizado através da apresentação de Recibo de Pagamento de Bolsa de Estágio, em até 05 (cinco) dias e após a entrega de Relatório Técnico de Estágio.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2017.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS